



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) público(a) municipal, R.A.R., matrícula 9757, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração funcional atribuída ao(à) servidor(a) R.A.R., ocupante do cargo de “motorista”, matrícula n.º 9757, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação que, em tese, infringiu normas estatutárias/legais;

CONSIDERANDO ainda o dever de garantir ao(à) servidor(a) o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO solicitação de abertura de PAD através do Processo Administrativo via 1Doc n.º 9008/2025 em 02 de outubro de 2025, enviado pelo Secretário Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência n.º OH7988-1/2025 de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência n.º OH9296-1/2025 de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO requerimentos protocolizados na Secretaria Municipal de Transportes em 01 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar – PAD n° 009/2025**, em face do(a) servidor(a) R.A.R., para apuração de possível prática de infração funcional, nos termos da CLT, artigo 482, alíneas “b” e “j”;

Art. 2º - Designa-se a Comissão Processante composta pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), que deverão proceder aos trabalhos, observando a legislação pertinente, assegurando o contraditório e a ampla defesa:



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Presidente	André Luis Gambale
Presidente Suplente	Mayra Elisa Simão Salaro
Secretário	Mauriceia Bezerra de Vasconcelos
Secretário Suplente	Rafaela Alher Soares
Membro	Yuli Cristina Bueno Eloi
Membro Suplente	Juliana Vidoto Veloso

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo legal de **60 (sessenta) dias**, contados da ciência desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 02 de Outubro de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B6C-6378-343B-4167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 02/10/2025 17:27:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 03/10/2025 10:03:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/0B6C-6378-343B-4167>